



PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 50/GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 13 de abril de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 50/GAB.PREF/26** que **DISPE SOBRE AS DIRETRIZES ORAMENTRIAS PARA O ANO DE 2027 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS**, Para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis.

O Referido Projeto de Lei representa as aes da Prefeitura para o exerccio fiscal de 2027,  fruto de um trabalho intenso da Coordenadoria Municipal de Planejamento envolvendo todos os seus servidores que incessantemente buscavam brindar a LDO com indicaes de aes que sero desenvolvidas pelo Poder Executivo no ano de 2027.

Vale ressaltar que foram tomadas as devidas precaues para a observncia do que preconiza o Plano Plurianual PPA.

As Secretarias Municipais foram todas consultadas atravs de seus respectivos titulares para que houvesse uma distribuio racional onde todas tivessem representao no Projeto de Lei ora apresentada aos senhores Vereadores.

Acredito que o esmero e precauo na Observao da legislao pertinente permitem que o Projeto de Lei da LDO/2027,  portador de perspectivas de melhores dias para o prximo ano, esse otimismo no dispensa a manifestao dos senhores Vereadores no aprimoramento do Projeto assim faz crer na Administrao do Municpio com o envolvimento dos Poderes Executivo e Legislativo, onde cada um nas suas atribues constitucionais contribuem para o desenvolvimento da Nossa Cidade.

Por fim, confiante no discernimento e iseno dos Nobres Edis na apreciao desta Matria, confirmando o procedimento que norteia as decises dessa Augusta Casa de Leis, coloco a Coordenadoria Municipal de Planejamento-COMPLA a disposio para esclarecimentos que for necessrio, e apresento votos de apreo e considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 13/04/2026 s 17:56, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **843322** e o código verificador **2CCCAC8C**.

Referência: [Processo nº 1-954/2026](#).

Docto ID: 843322 v1